



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 277/2025
25 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **José Manoel Bispo**;

CONSIDERANDO o falecimento dos alunos da rede municipal de ensino, da Escola Municipal José Guilherme da Silva, os jovens **Erique Bispo** e **Pedro Antônio Neves dos Santos**;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade canindeense diante das irreparáveis perdas;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar solidariedade às famílias enlutadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial de 03 (três) dias** no Município de Canindé de São Francisco/SE, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. José Manoel Bispo e dos alunos Erique Bispo e Pedro Antônio Neves dos Santos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais deverão hastear a Bandeira Municipal a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 25 de agosto de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:005767855
39

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe